



DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 174 - DCIPAS/SPC, DE 4 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria a servidora:
MARIA JOSÉ FIRMINA CARDOSO
MATRÍCULA SIAPE: 0.056.866
LOTAÇÃO: Centro de Avaliações do Exército (1ª RM)
CARGO: Assistente de Ciência e Tecnologia, Classe "Asst 3", Padrão III (NI) - PCCT
CÓDIGO SISAC: 223530
REGIME SEMANAL DE TRABALHO: 40 horas
UORG de Vinculação: Cmdo 1ª RM - SSIP/1
FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA: Artigo 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTEIO PINTO

PORTARIA Nº 178-DCIPAS/SPC, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 102-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

1 - DISPENSAR EVILÁZIO AVELINO NOBRE, matrícula SIAPE nº 82770 ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, da Função Comissionada Técnica, FCT-8, do Departamento de Engenharia e Construção.

2 - DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES, matrícula SIAPE nº 82783, ocupante do cargo de Motorista Oficial, do PGPE, para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT-8, do Departamento de Engenharia e Construção.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTEIO PINTO

PORTARIA Nº 219 - DCIPAS/31.3, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada o Cap QAO-Adm G (Idt 031929573-9) AIRTON ANTÔNIO BRAGGIO, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTEIO PINTO

PORTARIAS DCIPAS/31.2 DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 220 - TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

S Ten Mus (Idt 036802803-1) JOCELI ANTONIO DELOMO;
2º Sgt QE (Idt 112656234-5) EDERSON GOMES DE OLIVEIRA;
2º Sgt QE (Idt 018708293-8) JANIO BRAGA DE SIQUEIRA;
2º Sgt QE (Idt 122953514-9) JOSÉ ALCIMAR COSTA DE JESUS;
2º Sgt QE (Idt 018580553-8) JOÃO EMILIO DA SILVA FILHO;
2º Sgt QE (Idt 085812443-1) MANOEL DAS GRAÇAS PIRES DE JESUS;
2º Sgt QE (Idt 118178753-0) NILSON GOMES DE SOUZA;
2º Sgt QE (Idt 019280593-5) PAULO SERGIO BENTO DE AQUINO;
2º Sgt QE (Idt 019464743-4) PAULO SERGIO SANT'ANNA; e
3º Sgt QE (Idt 076201453-8) EDVALDO LIMA DOS SANTOS.

Nº 221 - TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada o 1º Sgt Cav (Idt 030501534-9) JOÃO CARLOS DE FREITAS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Bda ANTONIO CARLOS BARBOTEIO PINTO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 181-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, e dentro da cota estabelecida, conforme prevista na Portaria Departamento- Geral do Pessoal nº 224, de 02 de dezembro de 2015, resolve:

NOMEAR: o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 047767083-0) MISAEL CARVALHO SANTANA, PREC 12 0920587, no Estado-Maior do Exército (EME), Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, conforme o Art. 7º, da Portaria nº 218, do

Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, para exercer a tarefa de Assessor em trabalhos relativos a direitos remuneratórios na Seção de Pessoal do Gabinete (SG1), no EME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em horário integral, a partir de 1º de maio de 2017.

Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 1.932/EMCFA/MD DE 9 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, e considerando o contido no inciso II do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR o texto da Portaria nº 1.621/EMCFA/MD, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 25 de abril de 2017, seção 2, página 7, referente ao Major Aviador PLÍNIO NUNES MARCOS, para:

Onde se lê: "o Major Aviador PLÍNIO NUNES MARCOS, do Comando da Aeronáutica, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa - RBJID, em Washington, DC, Estados Unidos da América, devendo exercer o cargo de Tradutor do Colégio Interamericano de Defesa (CID), ficando autorizado o seu afastamento do País no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2019.";

Leia-se: "o Major Aviador PLÍNIO NUNES MARCOS, do Comando da Aeronáutica, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa - RBJID, em Washington, DC, Estados Unidos da América, devendo exercer o cargo de Tradutor do Colégio Interamericano de Defesa (CID), no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2019."

Ten Brig Ar ALVANI ADÃO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.941/EMCFA/MD DE 9 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, e considerando o contido no inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e no Processo Administrativo nº 60310.000130/2017-27, resolve:

NOMEAR o Ten Cel Sau CLAUDOMIR ZAMPIER para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Subchefia de Integração Logística da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Ten Brig Ar ALVANI ADÃO DA SILVA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1.924/SEORI/MD, DE 8 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000715/2017-64, resolve:

DISPENSAR o Cap QAO Adm G MARCOS APARECIDO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 24 de abril de 2017.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 1.155 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Matrícula SIAPE nº: 0326201

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Pará

Cargo a ser ocupado: Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTEC

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23073.032526/2016-76

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.156 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: FÁTIMA MRUÊ

Matrícula SIAPE nº: 1767486

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Saúde

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23070.001896/2017-72

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.157 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, até 11 de maio de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: FLAVIO JOAQUIM SALES DE CASTRO E SILVA

Matrícula SIAPE nº: 1674678

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Governo do Estado do Ceará

Cargo ocupado: Assessor de Apoio à Diretoria da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23123.001853/2017-24

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.158 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, até 31 de maio de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº: 0292064

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Fortaleza

Cargo ocupado: Secretário Executivo, simbologia S-2, da Secretaria Municipal de Educação - SME

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23067.004641/2017-11

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.159 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, até 24 de março de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: JOSE ANCHIETA ARAUJO DE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº: 0040922

Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia

Para: Senado Federal

Cargo a ser ocupado: Assistente Parlamentar Intermediário, símbolo AP-10

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23123.003786/2015-11